



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 87

Projeto de Lei nº 085/2010

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da ACBH -
Associação Comunitária Beneficente de Hortolândia”

Autor: Paulo Pereira Filho

Relator: Valdecir Alves Pereira

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura declarar de utilidade pública a ACBH – Associação Comunitária Beneficente de Hortolândia, que tem por finalidade a assistência social e moral especialmente à crianças, adolescentes, jovens e familiares carentes.

Vale mencionar que a associação supra mencionada, está constituída no município de Hortolândia desde 2004, cujo estatuto foi devidamente registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sumaré, cumprindo assim, os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 635, de 13 de março de 1998.

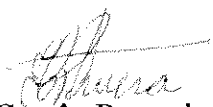
II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e legalidade, o meu voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de maio de 2010.


Valdecir Alves Pereira
Relator/Presidente

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Terezinha Corrêa Prativiera
Membro


Paulo Pereira Filho
Membro